**INDICAÇÃO Nº 420/2015**

**INDICO A AMPLIAÇÃO DO CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Carmen Maria dos Santos, Subprefeita do Distrito de Boa Esperança e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com cópia a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de construção de três novas salas de aula no Cemeis Espaço Criança, no Distrito de Boa Esperança.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que nos últimos anos ocorreu aumento da população, e que, grande parte desse aumento se deu com o nascimento de crianças no Distrito de Boa Esperança;

Considerando que os munícipes do Distrito de Boa Esperança revindicam ampliação do Cemeis Boa Esperança, pois suas instalações não atendem mais a demanda exigida, existindo assim, a urgência de ampliação com construção de três salas de aula;

Considerando que, desta forma, entendo que seja necessária a construção de três salas, haja vista que a estrutura existente não comporta a demanda exigida;

Assim, entendo que estaremos valorizando a cidadania, a dignidade da pessoa humana, através de medidas que visam melhorar, ainda mais a qualidade de vida da população, fornecendo assim uma melhor qualidade no ensino, evitando problemas futuros.

Diante do exposto, indico a construção das salas de aula no Cemeis do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**